



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CNPJ 67.662.437/0001-61

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02

Telefone: (18) 3283-1121

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CNPJ 67.662.528/0001-05

Rua Antonio Silva, 1870

Telefone: (18) 3283-1297

Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/202

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 233/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.010.126/0001-47, com endereço sito à Avenida Comendador Vicente Filizola, nº 6.300, bairro Jardim Maria Cândida, cidade de São José do Rio Preto/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R\$ 3.372,50 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pelo Diretor do departamento de Frotas de veículos automotores, máquinas e equipamentos.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 22 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PREGÃO 18/2024

Contrato nº 32/2024 firmado em 16/05/2024 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e FELIPE GUIDORIZZI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal